



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6412 - Terça-feira, 29 de dezembro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "institui o Sistema de Avaliação Municipal de Educação Básica (SAMEB-POA)."

LEI Nº 12.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309703_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 894, 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "altera o inc. XXVII do caput do art. 21 e o inc. XXX do caput do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do

Município –, e alterações posteriores; e altera o inc. VII do caput do art. 8º e a al. a do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) –, e alterações posteriores, estendendo a vigência da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços previstos no item 2 da Lista de Serviços na área de tecnologia em saúde, estendendo a vigência da isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e de ITBI para empresas de base tecnológica, inovadoras e de economia criativa, nos casos em que especifica, e estendendo o prazo para solicitação do parcelamento do ITBI.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 894, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309698_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "estabelece a isenção, para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2020, bem como para as competências dos meses em que vigorar o decreto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Porto Alegre, das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social que se enquadrem no disposto pelos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309702_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.870, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "altera o caput e inclui o § 4º no art. 2º do Decreto nº 15.223, de 20 de junho de 2006; altera o caput e inclui o § 4º no art. 2º do Decreto nº 15.224, de 20 de junho de 2006; altera o caput e inclui o § 4º no art. 2º do Decreto nº 15.300, de 14 de setembro de 2006 e altera o caput e inclui o § 5º no art. 7º do Decreto nº 18.818, de 15 de outubro de 2014, dispondo sobre o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire.”

DECRETO Nº 20.870, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309704_1.pdf

DECRETO Nº 20.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "dispõe sobre a forma de cálculo da correção das contribuições repassadas nos termos do § 3º do art. 101 da Lei Complementar nº 478, de 26 de Setembro de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 852, de 12 de Junho de 2019.”

DECRETO Nº 20.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309705_1.pdf

DECRETO Nº 20.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.662.049,89 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 20.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309706_1.pdf

DECRETO Nº 20.873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.225.431,91 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)."

DECRETO Nº 20.873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309707_1.pdf

DECRETO Nº 20.874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que exclui 1 (um) exemplar de Jambolão (*Syzygium cumini*), localizado na Rua Santo Antônio, nº 663, da relação dos vegetais imunes ao corte constante no Decreto nº 5658, de 24 de setembro de 1976, e no Decreto nº 6269, de 31 de janeiro de 1978.

DECRETO Nº 20.874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309710_1.pdf

DECRETO Nº 20.875, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "altera o *caput* e os incs. I e II do art. 24-A, o *caput* do art. 24-E, o *caput* do art. 24-F, o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 24-G; e revoga o parágrafo único do art. 24-A, o inc. VII do art. 24-B, os §§ 1º ao 8º do art. 24-E, o parágrafo único do art. 24-F e os §§ 4º e 5º do art. 24-G, todos do Decreto nº 17.134, de 4 de julho de 2011, que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços, em razão da redação dada pela Lei nº 12.440, de 23 de julho de 2018."

DECRETO Nº 20.875, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309714_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que "altera o art. 24 da Ordem de serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre as normas e os procedimentos a serem adotados pelos Fiscais de Contratos e pelos Fiscais de Serviços nos contratos firmados pela Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3781_ce_309694_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE a decisão da Comissão de Sindicância pelo arquivamento do processo SEI 18.0.000095360-8, nos termos do Relatório de Sindicância (doc. 6838089) e Despacho do Procurador-Geral, através da Portaria 380, de 29/12/2020 (Processo 18.0.000095360-8).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Núcleo Gestão de Projetos NEGEP – BNDES referente ao Contrato de Financiamento Nº 20.2.0290.1 celebrado com o BNDES para implantação do Projeto Porto Alegre Segura do Programa de Segurança Pública, no período de 23/12/2020 até 23/12/2022, através da Portaria 373, de 29/12/2020 (Processo 20.0.000099776-6).

GRUPO ESTRATÉGICO-NEGEP		
Escopo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Formalizações necessárias do contrato; • Avaliação do desempenho geral; • Tomada de decisões; • Coordenar as ações com entes municipais envolvidos no programa para cumprir o cronograma físico financeiro e a obtenção dos resultados previstos; • Mobilizar as partes interessadas para rever o planejamento do Programa. 		
Secretaria/órgão	Nome	Matrícula
GP Gabinete do Prefeito	PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO	513341
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança	SOLON BRUM BERESFORD	1420054
SMPG Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	JULIANA CASTRO MARIA PAULA MERLOTTI	1367714 1489259

GRUPO TÁTICO-NEGEP
Escopo:
<ul style="list-style-type: none"> • Definição de responsáveis e recursos da execução do projeto; • Gerenciamento financeiro do projeto, dos expedientes das liquidações das despesas das etapas das metas físicas, solicitação de desembolso e, antecipação de recursos e justificativas de gastos, mantendo o fluxo de caixa suficiente; • Gerenciamento jurídico do projeto; • Gerenciamento técnico do projeto; • Eliminação de pendências e entraves setoriais; • Monitoramento de Riscos e apontamento de melhorias necessárias; • Gerenciamento e monitoramento do contrato com produção de relatórios gerenciais; • Encaminhamentos para tomada de decisões estratégicas;

- Acompanhamento e supervisão do desenvolvimento físico do projeto;
- Monitoramento periódico e avaliação dos indicadores de resultado do projeto, eficiência, eficácia e efetividade;
- Coordenar a interlocução com o agente financeiro

Secretaria/órgão	Nome	Matrícula
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Gerente Administrativo	MARCO ANTÔNIO MOURA DOS SANTOS	1380710
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Gerente do Projeto	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742
SMPG Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	EVERTON GOULART DA ROSA DEISE SILVEIRA CARMEN TODESCHINI	1084534 1155474 1531956
PGM Procuradoria Geral do Município – Coordenador Jurídico do Projeto	JHONNY PRADO SILVA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO	1519352 1060392
SMF Secretaria Municipal da Fazenda – Coordenador do Processo de Aquisições - SELIC	DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371
SMF Secretaria Municipal da Fazenda – Coordenador de Recursos	DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371
SMTC Secretaria Municipal da Transparência e Controle – Coordenação de Fiscalização e Controle do projeto	JÚLIA COSTA BICA LUIZ YASSUFUMI KUAMOTO	1390686 1412299

GRUPO OPERACIONAL - NEGEP

Escopo:

- Execução de Termos de Referências / Projeto Básico;
- Execução Técnica do Projeto;
- Execução da Contratação do Projeto;
- Acompanhamento de Execução e Fiscalização do Projeto;
- Recebimento e avaliação do Projeto;
- Produção de Relatórios Operacionais;

Secretaria/órgão	Nome	Matrícula
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Gerente do Projeto	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – CEIC	MARLO-HUR TORAL VIEIRA	1490486
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Defesa Civil	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Guarda Municipal	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Obras Civas	AUGUSTO MAGALHÃES	1524631
SMSEG Secretaria Municipal de Segurança – Tecnologia Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento	MARCOS CASASOLA SOLDERA	1499700
SMSEG – Sistemas de Gestão e Banco Dados	DINOH ARAÚJO	1418742
SMF Secretaria Municipal da Fazenda – Analista de Aquisições - SELIC	DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371
SMIM Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade– Suporte Obras Civas e Equipamentos	FRANCIELLE KUBASKI DANIELA TAGLIEBER SPERB	1439537 557964
PROCEMPA Companhia de Processamento de Dados – Suporte	RICARDO LUCKEMEYER MARCIO GUSTAVO	27672 32656

FAZ CESSAR, a contar de 23/12/2020, os efeitos da Portaria 048, de 06/02/2020, divulgada na edição nº 6183, do Diário Oficial de Porto Alegre de 10/10/2020, que determinou a composição da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), em relação ao Auditor-Fiscal da Receita Municipal, RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689, e DESIGNA em sua vaga de suplente de Conselheiro MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, matrícula 1265946, Auditora-Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), na 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), para o mandato de 23/12/2020 até 13/03/2022, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 371, de 28/12/2020 (Processo 20.0.000117486-0). **REPUBLICAÇÃO.**

MODIFICA a Portaria 240, de 31/07/2020, divulgada na edição nº 6310 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 04/08/2020, que constituiu Grupo de Trabalho da UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL) LOMBA DO PINHEIRO, conforme abaixo, através da Portaria 379, de 29/12/2020 (Processo 19.0.000074847-4).

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Órgão	Atuação	A contar
JOAO HENRIQUE NARCISO DOS SANTOS	1372203	ANDREIA ROSANA RAZZOLIN	231918	SMDSE	Coordenador	03/12/2020
DOUGLAS MELLO FERREIRA	1158910	JONATA PACE	917853	SMDE	Membro	08/06/2020

RETIFICA a Portaria 507, de 13/10/2015, republicada na edição 5.114 do DOPA de 19/10/2015, atendendo o que consta no processo 003.003328.15.5 (folhas de nº 314 e nº 315, frente e verso), que passa ter a seguinte redação: DESIGNA Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – GT PMSB, instituído em 30/04/2015, composto pelos seguintes membros: AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760 e JORGE LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1112970, todos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380, MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870 e EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 1033980, todos do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); EDUARDO FLECK, 658653, GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, todos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, 1134744 e SIMONE MACHADO MADEIRA, 526025, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174 e ALEX ELIAS LAMAS, 1098373, ambos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); RODRIGO RODRIGUES RANGEL, 382349, e LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354240, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL), para, no período de 6 (seis) meses, de 01/07/2015 até 31/12/2015, concluir o Plano Objeto do GT, através do Portaria 378, de 29/12/2020 (Processo 20.0.000074978-9).

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.0.000040947-3

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre.

DOADOR (CONTRATADA): In Loco Tecnologia da Informação S.A.

TERMO DE DOAÇÃO: 72064

OBJETO: Acesso gratuito ao *Dashboard* dos Índices de Isolamento Sociais das maiores cidades brasileiras.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Doação até 31/03/2021.

BASE LEGAL: Art. 538 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de dezembro 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO II TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000036476-5 – Contrato 74007

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Consórcio ACA/RGS – Serviços De Engenharia – CNPJ 35.119.998/0001-22

OBJETO: Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses, a contar de 23/10/2020, alterando seu termo final, para o dia 22/03/2021. Não incidirá reajustamento para os preços dos itens novos, os quais serão reajustados, após um ano da data da proposta do presente termo aditivo. Ficam acrescidos de forma quantitativa a quantia de R\$ 4.973.824,20 (Quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Ficam suprimidos de forma quantitativa a quantia de R\$ 2.115.122,09 (Dois milhões, cento e quinze mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 53.464.892,16 (Cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos da Corporação Andina De Fomento (CAF), Departamento Municipal de Água e Esgotos e contrapartida da Administração Municipal

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal 123/2006

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000004569-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: LABORATORIO EXAME DE ANALISES CLINICAS LTDA. - CNPJ 91.687.376/0001-71

OBJETO: Serviços de Realização de testes para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo, para serem aplicados nos servidores e estagiários do Departamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$160.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1253 - 3.3.90.39.50.03.00 – Vínculo orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br